

10º, § 1º - Incisos I e IV passarão a ter as seguintes redações: **Art. 10 §1º inciso I** - Um membro indicado pela Secretaria de Portos da Presidência da República, que será o Presidente do Colegiado. **Art. 10 §1º inciso IV** - O Diretor-Presidente da CDP, que é indicado pela Secretaria de Portos da Presidência da República, como membro nato, que presidirá o Colegiado, nos casos de ausência ou impedimento temporário do titular. O artigo 12, Incisos IV e XXVI passarão a ter as seguintes redações: **Art. 12, inciso IV** - fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva, examinar os livros e papéis da empresa, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, bem assim sobre providências adotadas pela administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União e da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República. **Art. 12, Inciso XXVI** - autorizar a realização de licitação para aquisição de equipamentos, realização de obras e serviços nos casos de Concorrência, Pregão e Tomada de Preços. O artigo 13 passará a ter a seguinte redação: **Art. 13** - A Diretoria Executiva será composta de um Diretor Presidente e de 02 (dois) Diretores indicados pelo Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão de três anos, sendo permitida a reeleição. O artigo 16, letra "o" passará a ter a seguinte redação: **Art. 16, letra "o"** - fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República, as seguintes informações..." O artigo 20, Caput, Item II passará a ter a seguinte redação: **Art. 20, Item II** - Um membro efetivo, e respectivo suplente, indicados pelo Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República. O artigo 25, § 1º passará a ter a seguinte redação: **Art. 25, § 1º - Parágrafo 1º** - A demonstração financeira, acompanhada do Parecer das Auditorias Externa e Interna, do parecer do Conselho Fiscal e da manifestação do Conselho de Administração, após terem sido aprovadas pela Assembléia Geral, serão encaminhadas à Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República. O artigo 27, Parágrafo Único passará a ter a seguinte redação: **Art. 27, Parágrafo Único** - Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembléia ou deliberação da Diretoria Executiva - DIREX, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação. O artigo 30, Parágrafo Único passará a ter a seguinte redação: **Art. 30, Parágrafo Único** - Cada Porto ou Terminal será dirigido por um Administrador, designado pelo Diretor Presidente. O artigo 33, Parágrafo Único passará a ter a seguinte redação: **Art. 33, Parágrafo Único** - Por deliberação do Conselho de Administração, o percentual previsto no caput poderá ser aumentado até 40%, com vigência limitada ao mês de junho de 2011, após o que voltará a vigorar o percentual de 30%. Dessa forma, o Estatuto Social da CDP será consolidado, conforme anexo a esta ata. **b)** O Representante da União votou pela alteração do valor global de remuneração dos administradores da CDP, fixada pela assembléia geral ordinária, realizada em 23 de março de 2010, nos seguintes termos: **b1)** fixar em até R\$ 1.046.210,00 (um milhão, quarenta e seis mil e duzentos e dez reais) a remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia Docas do Pará, no período compreendido entre abril de 2010 e março de 2011, aí incluídos: honorários, gratificação natalina, adicional de férias e abono pecuniário, auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, participação nos lucros ou resultados e auxílio moradia nos termos Decreto nº 3.255, de 19.11.1999, vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base de 2010; **b2)** delegar ao Conselho de Administração competência para efetuar a distribuição

individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração, condicionada esta delegação de competência à observância dos valores individuais constantes da anexa planilha, que contém o detalhamento da remuneração dos administradores; e **b3)** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional de férias, abono pecuniário, auxílio alimentação, auxílio moradia, seguro de vida em grupo e participação nos lucros. **c)** Em cumprimento ao Art. 10 § 1º inciso IV do Estatuto Social o Representante da União votou pela eleição, como membro nato no Conselho de Administração, de Carlos José Ponciano da Silva, Diretor-Presidente da CDP, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente em Belém, à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 1.114, Aptº 404, CEP: 66053-000, portador do RG nº 402.115 - MB e CPF nº 557.168.657-04, em substituição ao Sr. Olivio Antonio Palheta Gomes. Esgotada a pauta o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes como não houve manifestação, agradeceu a presença do Representante da União e dos demais e encerrou a reunião, tendo eu DEUSARINA LOPO ASSIS, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim. Belém (PA), 13 de agosto de 2010.

**CARLOS JOSÉ
PONCIANO SILVA**
Diretor Presidente

JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA
Representante da União

JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Gerente de Assuntos Jurídicos
DEUSARINA LOPO ASSIS
Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158984
PORTARIA Nº24.557 DE 13-09-2010

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, Considerando a Resolução nº17.893 de 09-09-2010. Resolve: Designar os servidores José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0179389; José Tuffi Salim Junior, Secretário TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº0100405; Carlos César Silva Gomes, Diretor de Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº0100236; Dione Célia Guimarães, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100212; Oscar da Silva Araújo, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100485; Eliana Cristina dos Santos Souza, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100745; Antônio Remigio de Araújo Filho, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100809; Maria Cristina Monice, Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC 200 NS-03 matrícula nº0003069; Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100496, e Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº3213781, sob a Coordenação do Exmº Sr. Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, a constituírem a Comissão Julgadora do concurso para a escolha da logomarca que identificará a Escola de Contas Alberto Veloso. (Portaria republicada)

PORTARIA Nº24.566 DE 17-09-2010

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, Considerando o teor do Processo nº2010/52215-5, de 15-09-2010, Considerando o disposto no artigo 199, da Lei nº5.810/94. Resolve: Designar os servidores Lindinéa Furtado Vidinha, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100852, Maria do Socorro de Campos Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0350095 e Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar

de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100383, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº2010/52215-5, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº5.810/94.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 158613

PORTARIA Nº.1355-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70254 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 16 e 17/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL E READEQUAÇÃO DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.1356-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL II / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 15 e 16/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.1357-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: OTÁVIO MARCELINO MACIEL / **Cargo:** OUVIDOR AGRÁRIO / **Matrícula:** 33391 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 16 a 18/09/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1358-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: KAREN RAQUEL ELOY FREITAS / **Cargo:** ASSISTENTE JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 64939 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 16 a 18/09/10 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1359-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO TITULAR VARA AGRÁRIA DE MARABÁ / **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** TUCURUÍ/PA / **Período:** 15/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1360-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 57800 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** TUCURUÍ/PA / **Período:** 15/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1361-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: ELIZEU JANUÁRIO DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 35570 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** TUCURUÍ/PA / **Período:** 15/09/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1362-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: YASMINI FUKUSIMA DE ALMEIDA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70521 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / **Período:** 15/09/10 / **Objetivo:** INVESTIGAÇÃO PSICOSSOCIAL E VISITA TÉCNICA DOMICILIAR.

PORTARIA Nº.1363-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: MARCELO FARIAS DAS CHAGAS / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59994 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 13 a 15/09/10 / **Objetivo:** DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA PROJUDI.

PORTARIA Nº.1364-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: LUIS GUSTAVO VIOLA CARDOSO / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO 2ª VARA DA COMARCA DE XINGUARA / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** XINGUARA / **Destino:** OURILÂNDIA DO NORTE/PA / **Período:** 13, 14,27 e 28/09/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1365-GP, DE 13 SETEMBRO 2010.

Nome: EDIVALDO SALDANHA SOUSA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TUCUMÃ / **Matrícula:** 37160 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** TUCUMÃ / **Destino:** SÃO FELIX DO XINGÚ/PA / **Período:** 08 a 11/09/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.